



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 09/08/2004

Votação: 12/12/2004

Presidente: Valcir Segundo Reginatto
Secretário: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO –
CMD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina
Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas
atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho
Municipal de Desportos – CMD, com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
destinados a pagar despesas decorrentes do evento inaugural do Módulo Esportivo
Laurindo Cadore.

Parágrafo único. O Conselho beneficiário deverá prestar contas ao
Município do valor subsidiado.

Art. 2º Os recursos para cobertura financeira da presente Lei serão
suportados pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2103 – Promoções Sócio-Culturais e esportivas

3.3.90.50.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de agosto de
2004.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 62/2004

Data: 08/08/2004

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal de Desportos programou a inauguração do Módulo Esportivo denominado "Laurindo Cadore", localizado no Bairro Planalto.

O evento acarreta diversas despesas próprias deste tipo de promoção, constando de impressos, transporte e alimentação de atletas especialmente convidados, materiais vários, árbitros e gandulas, premiações e outros inerentes à solenidade.

Considerando que o CMD é entidade municipal sem recursos ou dotações próprias e por tratar-se de uma promoção de um evento eminentemente social, esportivo-cultural, de iniciativa pública, a proposição objetiva dar suporte financeiro ao CMD para fazer frente aos múltiplos encargos decorrentes da promoção.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2004.

[assinatura]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 08/08/2004

PFL: [assinatura] PTB: [assinatura]

PMDB: [assinatura] PP: [assinatura]

PSDB: [assinatura]